



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

02 11/11  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
1502/2011  
PROCOLO

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador VALDECIR RUBBO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA**

**Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.**  
**( Rua JOÃO SALTON )**

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da **Bancada do PMDB**, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Rua JOÃO SALTON**, a Estrada do Distrito de Faria Lemos que inicia na RS 431 Km 3,6 incluindo o prolongamento secundário até atingir a propriedade de Marcelo Poloni, finalizando na propriedade de Alcino Salton, para ser submetido à análise das Comissões Técnicas Permanentes e à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

O Projeto de Lei que ora apresentamos foi a forma encontrada pela comunidade e pelo Poder Legislativo para homenagear o Senhor João Salton que em sua trajetória de vida, muito contribuiu para o crescimento social e econômico da região da Linha Paulina e do Distrito de Faria Lemos.

Descendente de família italiana, além da religiosidade muito enraizada pela cultura originária de sua descendência, contagiava a todos com sua alegria, promovendo festas com dança, pois era um bom tocador de gaita.

Mas, sua atividade preferida era mesmo o cultivo e o cuidado com as videiras, dedicando-se à elaboração de um bom vinho. No entanto, vale mencionar que o Senhor João era reconhecido no Município pela sua produção de grappa artesanal, (uma espécie de cachaça) de excelente qualidade, aproveitando o bagaço das uvas.

Entendemos, então que a denominação de uma via pública com o nome do homenageado na localidade onde viveu e constituiu família é meritória, na medida em que o nosso Município tem uma história sustentada por homens trabalhadores e exemplares como é o caso do Senhor Salton .

É também o reconhecimento deste Parlamento, para que os homens como este cidadão, que ultrapassou obstáculos próprios da época da colonização, com bom humor e vigor conseguindo vencê-los não se percam no tempo e sirvam de incentivo para as atuais e futuras gerações que se sucederão.

Acreditamos que nosso pleito terá a devida acolhida, com a aprovação unânime dos colegas Edis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.

  
Vereador **MARIO GABARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROJETO DE LEI Nº 30, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.  
( Rua JOÃO SALTON )**

**Art. 1º** Passa a denominar-se de **RUA JOÃO SALTON**, a Estrada do Distrito de Faria Lemos que inicia na RS 431, Km 3,6 incluindo o prolongamento secundário até atingir a propriedade de Marcelo Poloni, finalizando na propriedade de Alcino Salton.

**Parágrafo Único:** A referida rua de que trata o “caput” desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei **3.366/03, artigo 1º, letra b.**

**Art. 2º** No prazo de 60 ( sessenta ) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.

**ROBERTO LUNELLI**  
Prefeito Municipal

## HISTÓRICO DE JOÃO SALTON

João Salton era filho de Angelo Salton e Pelegrina Froda Salton, ambos vindos de Cison de Valmarino, região do Treviso, na Itália. Nasceu em 1883, em data desconhecida.

Bento-gonçalvense, sempre trabalhou como agricultor na propriedade rural da família.

Nasceu e morou até seus 20 anos na localidade de São Martinho, onde auxiliava seus pais no cultivo da videira e trato dos diversos animais.

Quando casou, com Augusta Dall'Oglio, adquiriu duas colônias de terras na Linha Paulina, onde até hoje seu bisneto Alcino Salton trabalha com o cultivo da uva.

João Salton, desde jovem, adorava tocar gaita e sempre organizava "bailes" em sua casa e nas casas dos vizinhos onde reunia seus amigos e familiares nos finais de tarde.

Além de sua paixão pela música, o cultivo da videira era a atividade que lhe dava mais prazer. Ele e sua esposa elaboravam vinhos de mesa, com o auxílio de seu filho Attilio Salton.

A vinícola ficava no porão da sua casa e os vinhos eram vendidos a granel para o seu vizinho, Sr. João Simon, que comprava vinhos de vários agricultores e os vendia posteriormente. O transporte era feito com o auxílio de carroças puxadas por mulas. Além do vinho, aproveitava o bagaço das uvas para a elaboração da grappa. Era reconhecido por seus compradores por ser um ótimo produtor de grappa artesanal. O Sr. Pasqueti era quem distribuía sua grappa para a cidade de Bento Gonçalves.

Dedicava-se, também, ao plantio de milho, feijão e trigo para a subsistência da família. Adorava os animais, e sempre teve muitas vacas, mulas, ovelhas e porcos.

Apesar de ter uma vida bastante sofrida, João era uma pessoa muito alegre e feliz. Sempre teve muitos amigos e nunca abria mão de uma boa festa com música e vinho.

Por uma fatalidade da vida, certo dia, enquanto João alimentava os bois e vacas no curral, foi chifrado por um boi que estava do seu lado. O machucado foi muito grande.

A esposa de João, Augusta, tratou seu ferimento com banhos de ervas por três meses... mas parecia que ele não melhorava... Seu filho, Primo Salton, decidiu levá-lo a Porto Alegre, procurando um tratamento mais eficaz para seu pai, mas aí já era muito tarde... Seu machucado tinha evoluído para uma espécie de câncer e poucos meses depois faleceu em casa.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE ... COMARCA DE BENTO GONCALVES MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES DISTRITO DE ...

Distrital Oficial ... do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 19 de setembro de 1951, no Livro No 001 à fls. 1007, sob o No 330, foi feito o Registro de óbito de ... falecido em 19 de setembro de 1951, às 03:00 horas, nest a vila, a linha ... do sexo masculino de cor branca, profissão agricultor natural de este Estado domiciliado e residente a linha ... com sessenta e oito (68) anos de idade, estado civil casado, filho de Angelo Salton, agricultor e de Pelegrina Froda Salton, de ... domésticos; ambos naturais da Italia, falecidos neste município, ... ignorada ... Attilio Salton ... Antonio ... consanguínea ... e o sepultamento foi feito no cemitério de ... Era casado com Augusta De L'Oglio perante o ... deste município. Deixa "ab-intestato", sem deixar testamento e deixou os seguintes filhos: Primo, com 43 anos; ... Emilia c/40 anos; ... Victoria c/37 anos; ... o declarante, com 34 anos; ... com 32; Maria c/27 e Fio-rentina com 27.0 termo também estava firmado pelas testemunhas ... ilio Cristofoli, agricultor e Aurelio Buffon, carpinteiro, ... domiciliados e residentes neste distrito.

Cz0-7,57-tl.67.nt.1684

Nonsen 4883

O referido é verdade e dou fé.

COO DISTRITAL DE FARIA LIMA EDUALDO GONCALVES CHIEFAL

15 de julho de 1951

Os abaixo assinados, moradores do Distrito de Faria Lemos solicitam a denominação de **Rua João Salton**, a via que inicia na RS 431 km 3,6, incluindo os prolongamentos secundários até atingir a propriedade de Marcelo Poloni, finalizando na propriedade de Alcino Salton.

Bento Gonçalves, Agosto de 2011.

NOME	DOCUMENTO - C I	
<i>Marcelo Poloni</i>	<i>1063540491</i>	<i>Marcelo Poloni</i>
MARCELO ANTONIO POLONI	2055362308	<i>Marcelo A. Poloni</i>
ALCINO SALTUN	4003330877	<i>Alcino Salton</i>
<i>Anderson de Góes</i>	<i>1063569238</i>	<i>Anderson de Góes</i>
ATTILIO SALTUN - 5020538131		<i>Atílio Salton</i>
Geyza M. Salton	3079838136	<i>Geyza Salton</i>
PEDRO PAULO POTULSKI	503 002 5034	<i>Pedro Potulski</i>



07/11

# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Mario Gabardo**, no processo 10.577/2011 de 06 de outubro de 2011, certificamos que a Estrada do Distrito de Faria Lemos que inicia na RS 431 Km 3,6 incluindo o prolongamento secundário até atingir a propriedade de Marcelo Poloni, finalizando na propriedade de Alcino Salton, **não possui denominação e o homenageado Senhor JOÃO SALTON não nomina nenhuma** Via ou Obra do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação**.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 20 de outubro de 2011.**



**Cláudio Marcelo Germiniani**  
**Diretor do IPURB**



08/11/11

Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.

